



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

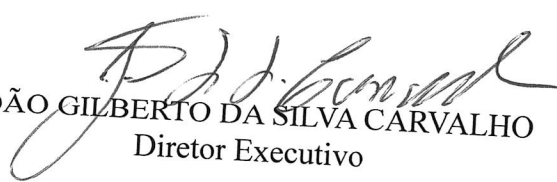
Portaria n.º 1820/DGP/REITORIA de 02 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23828.000142/2019-67,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 24 de junho de 2019, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/2005 com redação dada pela Lei n.º 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE n.º 2294958, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe C nível 203 do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Pós-Graduação Lato Sensu**, com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo